



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 006/2024

"Dispõe sobre a leitura da Bíblia Sagrada como recurso paradidático nas escolas da rede pública e particular de ensino do município de Fundão/ES."

O **Vereador do município de Fundão – Estado do Espírito Santo**, em pleno uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para deliberação e aprovação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º A leitura de trechos bíblicos poderá ocorrer nas escolas públicas e particulares como recurso paradidático para a disseminação cultural, histórica, geográfica e arqueológica de seu conteúdo.

Parágrafo único. As histórias bíblicas visam auxiliar os projetos escolares de ensino correlato nas áreas de história, literatura, ensino religioso, artes, filosofia, bem como outras atividades pedagógicas complementares.

Art. 2º Será sempre garantida a liberdade de opção religiosa e filosófica, sendo vedada a obrigatoriedade de participação em qualquer atividade que extrapole a função paradidática do uso da Bíblia Sagrada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 09 de fevereiro de 2024.

AELCIO RODRIGUES PEIXOTO (PODEMOS)

Vereador do município de Fundão/ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por finalidade dispor sobre a leitura da Bíblia Sagrada como recurso paradidático nas escolas da rede pública e particular de ensino do município de Fundão - Estado do Espírito Santo.

Considerando que a Bíblia Sagrada possui valores e conteúdos que estão além dos religiosos, é fundamental que o seu teor histórico, cultural e até mesmo arqueológico possam ser ministrados aos alunos, de maneira paradidática, a fim de contribuir ainda mais para o crescimento de seu arcabouço teórico, e entendimento das matérias correlatas.

Nesse aspecto, é importante lembrar e ressaltar que toda a construção da civilização do ocidente, suas culturas, línguas e tradições, encontram base na Bíblia, estando diretamente entranhados no nosso estilo de vida.

Trata-se, portanto, da busca pelo aprofundamento histórico daquilo que hoje se vê consolidado na sociedade, tudo isso, destaque, na hipótese de pertinência temática com o conteúdo ministrado nas salas de aula.

Assim, é de suma importância destacar que o projeto **é de cunho educacional**, e não religioso, cuja intenção não é impor uma vinculação à crença religiosa contida no livro.

O que se pretende é trazer a leitura e o conhecimento histórico, a fim de cooperar com a formação básica dos alunos.

Portanto, ante ao exposto, considerando os valores e objetivos contidos na presente matéria, solicito o apoio dos nobres pares para a sua aprovação em plenário.